



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PLE Nº 23/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.”*

Art. 1º Modifica o caput do art. 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de rua do Recife - (Comitê Pop Rua Recife), constitui-se como espaço democrático de participação dos diversos setores da Administração Pública Municipal e Sociedade Civil Organizada, **de maneira paritária e garantindo os meios financeiros para participação da população em situação de rua**, com a finalidade de formular e monitorar a política de atendimento integral à população em situação de rua no Município do Recife.

JUSTIFICATIVA





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

O Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022 pretende instituir uma Política Municipal para a população em situação de rua, demanda antiga da cidade do Recife. Nossa proposta de emenda visa garantir a participação da população atingida por estas políticas em sua formulação e monitoramento, fortalecendo a participação popular e garantindo que as políticas propostas estejam de acordo com as demandas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

**IVAN MORAES FILHO**

Vereador - PSOL

